



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 19 de março de 2015.

Altera Portaria nº 125/2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 16/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 125/2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 16/2014, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 05/2014, cujo objeto é o fornecimento 3 exemplares do periódico "Gazeta do Paraná", pelo período de 12 (doze) meses..

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2015.


ADEMAIR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.215, de 23.03.2015, pág. 14

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 038/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

